



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quinta-feira, 09 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 653

Página | 1 de 2

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal [www.camarasantabarbara.sp.gov.br](http://www.camarasantabarbara.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Joel Cardoso

#### VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Ribeiro

#### 1º SECRETÁRIO

Valmir Alcântara de Oliveira

#### 2º SECRETÁRIO

Carlos Alberto Portella Fontes

\*\*\*

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

### ATOS LEGISLATIVOS

#### Decretos

#### DECRETO-LEGISLATIVO Nº 02/2022

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de “Cidadã Barbareense” a Viviane Natalicio de Melo Posso, dando outras providências”.

**JOEL CARDOSO**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadã Barbareense” a Viviane Natalicio de Melo Posso.

§ 1º A biografia da homenageada faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Reinaldo Casimiro.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de junho de 2022.

**JOEL CARDOSO**

-Presidente-



**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**

-Vice presidente-

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**

-1º Secretário-

**CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES**

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 07 de junho de 2022.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 02/2022

Autoria: Ver. Reinaldo Casimiro.

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**Licitações e Contratos**

**EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2914/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa (auto posto) para fornecimento fracionado, conforme demanda, de Etanol Comum e Gasolina Comum para os veículos da Câmara Municipal.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 22 de junho de 2022 às 13:00h. (horário de Brasília-DF).

**OBS.:** O edital completo poderá ser obtido através do site [www.camarasantabarbara.sp.gov.br](http://www.camarasantabarbara.sp.gov.br) ou no Setor de Suprimentos da Câmara Municipal, situada na Rodovia SP 306 nº 1001, Jardim Primavera - Santa Bárbara d'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Santa Bárbara d'Oeste, 08 de junho de 2022.

**Fabio Antonio Dias**  
**Subscritor do edital**